

PORTARIA Nº 163/2021-DPR

Recife, 09 de Dezembro de 2021.

O Diretor Presidente da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias regimentais, de acordo com o que dispõe o item 3 da cláusula 49ª do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2019/2020;

RESOLVE:

I - INDICAR Nomear para gestão 2021/2022, 04 (quatro) membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, sendo 01 (um) escolhido pela Diretoria da Empresa Municipal de Informática - Emprel, que presidirá a Comissão e 03 (três) eleitos diretamente pelos Empregados;

II - Fica designando entre os membros da CIPA nos termos legislativo em Vigor;

A) Presidente - Lais Melo Loepert, matrícula nº 39-6, CPF Nº ***.075.454-**;

B) Vice-Presidente - Antônio Beethoven M. Cabral, matrícula nº 457-0, CPF Nº ***.243.214-**;

C) Titular - Luiz Gortado Beto, matrícula nº , 208-9, CPF Nº ***.297.360-**;

D) Suplente - Rosemary Leandro de B Carvalho, matrícula nº 191-0, CPF Nº ***.589.454-**;

III - O mandato dos Integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação;

IV - Pela atividade exercida na Comissão de Prevenção de Acidentes - CIPA, os membros e titulares não receberão qualquer tipo de pagamento e remuneração. Vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados a Emprel;

V - O Cumprimento das Normas estabelecidas nas Cláusulas do Artigo 49 e seguintes do ACT referente a saúde do trabalhador e CIPA;

VI - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Bernardo Juarez D'Almeida
Diretor Presidente